



Menu



PORTARIA Nº 82, DE 22 DE JULHO DE 2025

22/07/2025 - Diribas - Edição: 1073

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Interrupção de férias do servidor João Marcos Pereira Júnior, por motivo de necessidade do serviço público.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 34, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno da Casa, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria de Câmara Municipal nº 78, de 1º de julho de 2025, que concedeu férias ao servidor João Marcos Pereira Júnior, matrícula nº 190;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei ordinária municipal nº 686, de 4 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de o servidor João Marcos Pereira Júnior, pregoeiro da Câmara Municipal,

promover o devido andamento ao processo administrativo nº 21/2025, pregão nº 04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, especificamente no dia 22/07/2025, o gozo das férias do servidor João Marcos Pereira Júnior, matrícula nº 190, a fim de que possa promover o andamento do processo administrativo nº 21/2025, pregão nº 04/2025.

Art. 2º O gozo das férias retorna no dia 23/07/2025, sendo que o dia da interrupção, referido no art. 1º, terá seu gozo no primeiro dia, útil ou não, após o término das férias previsto na Portaria da Câmara Municipal nº 78/2025.

Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 22/07/2025

Edição: 1073



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h-11h - 13h-17:15h
Sex: 7h-11h - 13h-16h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS

